TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Assunto: ***CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA GUILHERME TOPADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE***, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para ***CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA GUILHERME TOPADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDA-DES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.***

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ASSOCIACAO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR), inscrita no CNPJ nº 26.122.442/0001-02, estabelecida à Avenida Roraima, Nº 753 – ANDAR 1, Nova Caruaru – Caruaru - PE CEP: 55.002-970**, objetivando ***CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA GUILHERME TOPADO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDA-DES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.*** No valor total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025.

Publique-se

Amaraji, 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura